



PROCESSO	1042641/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR 2020

DELIBERAÇÃO Nº 21/2020 – (CD-CAU/MT)

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **10 de fevereiro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando não haver deliberação do Conselho Diretor sobre o calendário anual de reuniões do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados exercício 2020, tendo em vista a falta de composição das Comissões Ordinárias e Especial, assim como do Conselho Diretor face o encerramento do prazo regimental.

Considerando que a eleição dos membros das comissões ordinárias e especiais, conforme art. 82 e 87 do Regimento Interno do CAU/MT foi realizado na reunião Plenária de 18 de janeiro de 2020;

Considerando a imprescindível participação dos membros do Conselho Diretor na elaboração do calendário anual de reuniões.

Considerando que de acordo com o art. 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/MT de 09 de fevereiro de 2019, compete ao Conselho Diretor “apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações.”

Considerando o art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, in verbis:

“Art. 155. Compete ao Conselho Diretor:

...

II - apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;”

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT “homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MT, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse proposto pela Presidência”, conforme art 29, inciso XXII do Regimento Interno do CAU/MT.

DELIBEROU:



1. Aprovar que o Conselho Diretor do CAU/MT realizará reunião de acordo com a demanda.
2. Encaminhar a referida Deliberação para homologação do Plenário do CAU/MT.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos membros do Conselho Diretor, André Nör; Vanessa Bressan Koehler; João Antônio Silva Neto e Marcel De Barros Saad. **00 votos contrários; 00 abstenções;** e **01 ausência da** conselheira Hendyel Castro Reis;.

ANDRÉ NÖR
Presidente

VANESSA BRESSAN KOEHLER
1º Vice-Presidente e Coordenadora CAF CAU/MT

AUSENTE

HENDYEL CASTRO REIS
2º Vice-Presidente e Coordenadora CEF CAU/MT

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador da CEP CAU/MT

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador da CED CAU/MT